

Resolução nº : 4722/2002
Protocolo nº : 404205/00
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência